



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 191

Que atualiza a remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Passa Quatro faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar / nº 25/75 modificada pela Lei Complementar nº 38/79, e tendo em vista a atualização da Remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela deliberação da Mesa nº 240/81, aprovou, e ela promulga a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº 188 passa a ter os seguintes valores:

I - de 1º de janeiro a 30 de março de 1982 <sup>por 11</sup>

a) subsídios fixos ~~R\$ 2.768,00~~ - 5.863,41

b) subsídios variáveis ~~R\$ 2.768,00~~ - 5.863,41

II - a partir de 1º de abril de 1982 <sup>por 11</sup>

a) subsídios fixos ~~R\$ 3.308,33~~ 7.240,88

b) subsídios variáveis ~~R\$ 3.308,32~~ 7.240,87

§ 1º - O subsídio variável (~~não inferior ao fixo~~) será devido pelo comparecimento do vereador às sessões ordinárias e extraordinárias e à participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número das que forem programadas e realizadas durante o mês, sendo que as sessões ordinárias serão realizadas em número de 2 (duas) por mês.

Art. 4º - A remuneração mencionada no artigo 1º desta resolução será paga mensalmente.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.



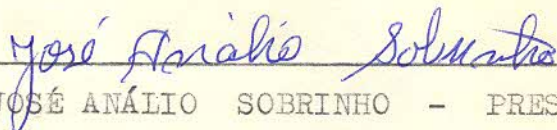
# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ~~retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 1981~~, revogadas as disposições em contrário.

Passa Quatro, 22 de abril de 1981

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANÁLIO SOBRINHO - PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
WALDIR SIQUEIRA - VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS FIRMINO S. DA MOTA - SECRETÁRIO